

DECLARAÇÃO OBRAS PARALIZADAS

Considerando a necessidade de mitigar riscos e fragilidades apontados no item III do Acórdão nº 6143/2021 (Doc. 239), do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, autos n.º 202100047000595/308, e promover o acompanhamento e cumprimento sistematicamente dessas ações no âmbito da IQUEGO, concomitante ao atendimento da Lei nº 20.726/2020.

Declaro que na Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO não houve obras paralisadas no período de 2021 a agosto de 2024.

Goiânia, 09 de setembro de 2024.



Thalita Guaribaldine da Silva Guimarães
Assessora Técnica
Departamento de Engenharia